

FEIRA DO EMPREENDEDOR 2023

Edital de seleção de expositores para atrações do evento

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. A Feira do Empreendedor é considerada a maior feira de empreendedorismo do mundo e está entre as maiores feiras de negócios do país. Trata-se de um evento de grande porte que atrai empresários e potenciais empreendedores de todo o país em busca de tendências, troca de experiências, oportunidades de negócio e conhecimento em gestão de micro e pequenos negócios (MPes).

1.2. Para a edição de 2023, definiu-se o tema “AMPLIE SEUS HORIZONTES” como slogan do evento que será realizado entre os dias 16 e 19 de outubro de 2023, entre 10 e 20 horas, no São Paulo Expo (Expo Imigrantes), em São Paulo, capital.

1.3. O objetivo deste chamamento é oferecer a microempreendedores e startups a oportunidade de acessar mercado, através da oferta gratuita de espaço para exposição e venda de produtos e ou serviços na Feira do Empreendedor 2023.

1.4. Com essa missão em mente, o Sebrae SP está abrindo esta chamada pública visando escolher empresários que desejam expor seus produtos e serviços, disponibilizando espaço de exposição em locais específicos do evento.

2. OBJETIVO DO CHAMAMENTO

2.1. Selecionar MEIs, MEs, EPPs, startup, agricultores familiares e artesãos que possuam interesse em expor produtos e serviços no evento Feira do Empreendedor do ano de 2023 realizada pelo Sebrae SP.

2.2. Oferecer aos pequenos negócios selecionados a oportunidade de acessar mercados e ampliar seu faturamento.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Empresários que desejarem participar do evento devem preencher o formulário de manifestação de interesse indicando o espaço desejado. O formulário deverá ser acessado através do link:

Link para o Formulário de Inscrição:

<https://forms.office.com/r/X3Y1uyKXA8>

- 3.2. A manifestação de interesse não assegura a participação no evento.
- 3.3. Serão selecionados os microempresários e startups que tenham maior afinidade com os objetivos dos espaços ofertados por este chamamento.
- 3.4. A definição dos selecionados será feita por meio de critérios definidos e descritos neste chamamento, para cada espaço/atração onde haverá oportunidades de exposição.
- 3.5. Cada empresa/empreendedor (por CNPJ) poderá participar somente de 1 (um) espaço em 1 (uma) atração, dentre todos os espaços disponíveis para exposição na Feira do Empreendedor 2023, incluindo os espaços não previstos neste chamamento. No caso de inscrição em dois ou mais espaços ou atrações, a organização definirá em qual espaço e atração a empresa/empreendedor participará.
- 3.6. Podem participar somente empresas/empreendedores de pequenos negócios com sede regular e formal no estado de São Paulo. Entende-se por pequenos negócios os MEIs (Microempreendedores Individuais), as MEs (Microempresas), as EPPs (Empresas de Pequeno Porte), os pequenos agricultores, agricultores familiares e os artesãos. Para efeito de comprovação da formalização do negócio inscrito neste chamamento o empreendedor deverá apresentar CNPJ (Cadastro nacional de pessoa física) ou DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) ou CAP (Cadastro da Agropecuária) ou SICAB (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro), associados à Sutaco, cooperativas e instituições sociais vigentes na data da inscrição a este edital. Médias e Grandes empresas estão vedadas de participarem deste edital.
- 3.7. O Sebrae irá disponibilizar nas atrações abaixo descritas na tabela 3.7.1., quantitativos específicos de espaços de exposição para este edital.

3.7.1. Tabela com memorial de Atrações e espaços de exposição disponíveis.

Atrações	Espaços de Exposição (Quantidades)	Característica do Subsídio
LOJA DO FUTURO	09	Subsídio Total para MEIs Subsídio parcial para MEs e EPPs
MAIS TURISMO - MAIS NEGÓCIO	156 (26 ilhas com 6 expositores cada) Sendo 94 espaços para MEIs e 62 espaços para MEs e EPPs	Subsídio Total para MEIs e Subsídio Parcial para MEs e EPPs
SEBRAE DELAS	14	Subsídio total para MEIs
SEBRAE FOR STARTUPS	60	Subsídio Total para faturamento entre R\$ 50 mil e R\$ 4.8 mi.
BUSINESS PLACE	38 (30 Expositores e 8 patrocinadores)	Subsídio Total para MEIs Subsídio Parcial para MEs e EPPs
VILA EMPREENDEDORA - SHOPPING COMPRE DO PEQUENO	424 (33 regiões)	Subsídio total para MEIs, Agricultores Familiares e artesãos.

3.7.2. Loja do Futuro

Espaço dedicado à apresentação das tendências do Varejo! Tecnologias e inovações aplicadas no Ponto de Venda em um ambiente sustentável e colaborativo. Além das tecnologias, serão expostos produtos dos segmentos Pet, Moda, Beleza, Casa e Decoração, A&B, Varejo, entre outros. Esta atração irá disponibilizar **09 espaços para exposição**.

A exposição nesta atração é **gratuita para MEIs** (microempreendedores individuais) e subsidiada parcialmente para MEs (microempresas) e EPPs (empresas de pequeno porte), com aplicação de valor de R\$ 1.000,00 de contrapartida para os escolhidos.

3.7.2.1. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço:

- Ter empresa com CNAE de atividades relacionadas ao Comércio/Varejo;
- Formato de negócios B2C - venda para consumidor Pessoa Física;
- Ter relacionamento prévio com o Sebrae SP, tendo sido atendido em qualquer das soluções do Sebrae desde janeiro de 2022 até a data da publicação deste edital.
- Preferencialmente trabalhar com produtos caracterizados por atenderem os conceitos de sustentabilidade, economia circular, colaborativismo, personalização de produtos e/ou serviços, papel social.

3.7.2.2. Critério de diversidade regional

Nesta atração, será observada a cota de no máximo 1 (um) selecionado por região de abrangência de cada Escritório Regional do Sebrae no Estado de São Paulo. Na ausência do número mínimo de inscritos aprovados para completar os espaços disponíveis, a organização

poderá ampliar esta cota. No caso de inscritos em número maior serão aplicados os critérios de desempate definidos neste chamamento.

3.7.2.3. Critério de Compatibilidade Tecnológica – O espaço contará com tecnologias específicas, como holografia, IA de precificação, robô de atendimento, *vending machine*, que serão disponibilizadas aos expositores durante o evento, desta forma o visitante poderá ter a experiência de compra do produto aliado aos benefícios tecnológicos. Para isso será observado a compatibilidade dos inscritos para cada tecnologia.

3.7.2.4. Critérios de desempate desta atração:

- a) Número de horas de atendimento recebido pelo Sebrae entre 01 de janeiro de 2022 até a data da publicação deste chamamento.
- b) Sorteio

3.7.3. Mais turismo – Mais negócios

O espaço visa apresentar ao público uma experiência de participação em um roteiro turístico composto por cidades de uma determinada região do estado de São Paulo que serão apresentadas em ilhas. O visitante recebe um passaporte e é convidado a conhecer os roteiros turísticos regionais e empresários que estarão expondo. Ao visitar cada ilha regional o participante recebe um "carimbo" em um passaporte distribuído anteriormente. Após receber os 26 carimbos o participante poderá experienciar um dos atrativos de aventura disponível na atração. O espaço também oferecerá programação de talk-shows e palestras na temática de turismo. Esta atração irá disponibilizar 156 espaços de exposição, divididos em 26 ilhas com 6 expositores cada. Este quantitativo é separado em dois blocos distintos para inscrição, sendo um para MEIs, com subsídio integral e 94 vagas, e outro para MEs e EPPs, com subsídio parcial, com 62 vagas.

3.7.3.1. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço:

- a) Estar participando ou ter participado de um projeto liderado pelo Sebrae que poderá ser: Projetos de Turismo, Vocacionais e ou Setoriais, no mínimo 2 horas de consultoria individual e 2 horas de orientação coletiva, e/ou participantes concluintes de uma das iniciativas: Sebraetec, Inova, ALI, Transformação Digital, Comércio Brasil e clube de negócios;
- b) Ser uma empresa dos seguintes segmentos:
 - Propriedades Rurais que recebam turistas;
 - Agências de turismo receptivo;
 - Meios de hospedagem;
 - Bares, restaurantes e similares;
 - Artesãos
 - Atrativos Turísticos

c) Nos casos das atividades previstas na Lei nº 11771/08, será obrigatório a apresentação de CADASTUR válido (www.cadastur.com.br) de hospedagem, transportadoras turísticas e guias de turismo.

Para MEIs (microempreendedores individuais) a participação é gratuita, considerando os critérios e a tabela abaixo das regiões.

Para as MEs (Microempresas) e EPPs (Empresas de Pequeno Porte), será aplicada tabela para contrapartida financeira do expositor, conforme valores abaixo descritos. Os valores serão pagos somente após a escolha dos expositores por este edital.

- Contrapartida Financeira para ME e EPP neste espaço - R\$ 1.000,00 (um mil reais)

3.7.3.2. Critério de aderência ao Roteiro Turístico Regional

Nesta atração a escolha será feita com aplicação de critério regional, observando como condição para escolha do expositor, a localização da empresa em município da região turística para a qual esteja inscrito neste chamamento, ou seja, somente serão considerados para efeito de exposição, para cada região turística ou roteiro turístico apresentado na tabela 3.7.3.3. as empresas com sede no município que compõe o roteiro ou região turística, conforme relação na mesma tabela.

3.7.3.3. Tabela de Regiões e Roteiros Turísticos que compõem a atração

Escritório Regional	Espaços oferecidos para MEIs com subsídio total	Espaços oferecidos para MEs e EPPs com subsídio parcial	Roteiro/região turística desta região	Cidades que compõem esta região
1 ALTO TIETE	3	3	CIRCUITO DAS NASCENTES - Um olhar para as Águas	Salesópolis, Mogi das Cruzes, Guararema
2 ARAÇATUBA	2	4	Um roteiro da RT Pantanal Paulista e um do Tietê Vivo	Pantanal Paulista: Andradina, Castilho, Itapura, Ilha Solteira, Guaraçá, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, Rubiácea, Suzanópolis, Sud Mennucci e Valparaíso. Tietê Vivo: Araçatuba, Barbosa, Birigui, Brejo Alegre, Buritama, Floreal, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Lourdes, Luizânia, Monções, Penápolis, Piacatu, Santo Antônio do Aracanguá e Zacarias
3 ARARAQUARA	3	3	ROTA ENCANTOS DO INTERIOR	Ibitinga, Tabatinga, Itapolis, Borborema e Iacanga
4 BAIXADA SANTISTA	6	0	Circuito Turístico Costa da Mata Atlântica	Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Santos, São Vicente, Peruíbe
5 BARRETOS	3	3	Região Turística Águas Sertanejas	Barretos, Bebedouro, Colina, Colombia, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Pirangi, Tabapuá e Viradouro.
6 BAURU	5	1	CAMINHOS DO TIETE	Arealva, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Borborema, Dois Córregos, Iacanga, Ibitinga, Igarapu do Tietê, Itapuá, Jaú, Mineiros do Tietê.
7 BOTUCATU	4	2	RT Cuesta Paulista	Anhembi, Avaré, Bofete, Botucatu, Itatinga, Pardinho, Pratânia, São Manuel
8 CAMPINAS	6	0	Circuito das Águas Paulista	Holambra, Jaguariuna, Pedreira, Amparo, Monte Alegre do Sul, Serra Negra, Socorro, Águas de Lindóia, Lindóia
9 CAPITAL NORTE	5	1	Polo da Cantareira	Guarulhos, São Paulo (capital) e Mairiporã
10 CAPITAL SUL	6	0	Polo de Ecoturismo de São Paulo	São Paulo
11 FRANCA	1	5	Caminhos da Alta Mogiana	Batatais, Franca, Buritizal, Itirapuá, Pedregulho, Igarapava, Miguelópolis, Cristais Paulista, Patrocínio Paulista
12 GRANDE ABC	3	3	Turismo Gastronômico na região do Grande ABC	Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra
13 GUARATINGUETÁ	0	6	MANTIQUEIRA PAULISTA	Campos do Jordão, São Bendo do Sapucaí, Santo Antonio do Pinhal, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba e São Francisco Xavier (distrito de São José dos Campos)
14 GUARULHOS	6	0	Região das Águas, Flores e Frutas	Santa Isabel, Arujá, Guarulhos, Mairiporã, Atibaia, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Piracaia e Joanópolis.
15 JUNDIAI /CAMPINAS E GUARULHOS	0	6	Circuito das Frutas	Atibaia, Jundiá, Louveira, Itupeva, Morungaba, Itatiba, Jarinu, Vinhedo, Valinhos e Indaiatuba
16 MARILIA	3	3	Roteiro Turístico TUPÃ- VARPA- ARCO ÍRIS	Cidade de Tupã, Distrito de Varpa e Cidade de Arco Íris
17 OSASCO	1	5	Circuito 15M - Movimentando Negócios - Turismo - Cultura - Aventura - Arte - Gastronomia	Osasco, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Vargem Grande Paulista, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Itapeçica da Serra, Embu das Artes, Embu Guaçu, Taboão da Serra, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus.
18 OURINHOS	0	6	Angra Paulista	Avaré, Águas de Santa Bárbara, Bernardino de Campos, Chavantes, Fartura, Ipaussu, Itaporanga, Ourinhos, Parapanema, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo e Timburi
19 RIBEIRÃO PRETO	4	2	Região de Ribeirão Preto com foco em cultura, gastronomia e natureza	Ribeirão Preto, Brodowski, Jardinópolis, Altinópolis, Santo Antonio da Alegria, Cássia dos Coqueiros, Cajuru, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Sales Oliveira, Sertãozinho, Pontal, Monte Alto, Jaboticabal, Cravinhos, Bonfim Paulista,
20 SÃO CARLOS	1	5	RT Encantos da Anhanguera Central e RT Serra do Itaqueri que abrangem Sebrae São Carlos	Análândia, Araras, Brotas, Corumbataí, Descalvado, Dourado, Itirapina, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira, Rio Claro Santa Cruz da Conceição, Santa Rita do Passa Quatro, São Carlos e Torrinha
21 SÃO JOÃO DA BOA VISTA	6	0	Entre Rios Serras e Cafés RT	Tapiratiba, Caconde, São José do Rio Pardo, Divinolândia, Casa Branca, São Sebastião da Gramma, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, São João da Boa Vista, Aguaí, Santo Antonio do Jardim e Espírito Santo do Pinhal
22 SÃO JOSE DO RIO PRETO	4	2	RT Águas Cultura e Negócios e RT Águas, Sabores e Saberes	RT Águas, Cultura e Negócios: Palestina, Olímpia, Catanduva, Bady Bassit, Catiguá, Icem, Ipiquá, Itajobi, Monte Aprazível, São José do Rio Preto, Uchoa, Tabapuá, Urupês, Nova Granada e José Bonifácio RT Águas, Sabores e Saberes: Ibirá, Sales, Zacarias, Mendonça, Ubarana, Novo Horizonte e Adolfo
23 SÃO JOSE DOS CAMPOS	6	0	Litoral Norte SP	Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba
24 SOROCABA	4	2	Rota Real Tropeira	Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Iperó, Salto de Pirapora e Votorantim
25 SUDOESTE PAULISTA	6	0	Rota dos Canions Paulista	Itararé, Bom Sucesso de Itararé, Guapiara, Itapeva e Ribeirão Branco
26 VALE DO RIBEIRA	6	0	Dá Gosto Ser do Ribeira	Barra do Turvo, Cajati, Jacupiranga, Registro, Juquiá, Miracatu, Pedro de Toledo, Itariri, Sete Barras, Pariqueira-Açu, Cananeia, Iguape, Ilha Comprida, Eldorado, Iporanga
Total	94	62		156

3.7.3.4. Em caso de inscrições de expositores ou validações em quantitativo menor que as vagas disponibilizadas em uma região, as cotas distintas para MEIs e MEs e EPPs poderão ser readequadas pela organização, que utilizará para escolha prioritariamente os inscritos neste edital.

3.7.3.5. Critérios de desempate desta atração:

- c) Número de horas de atendimento recebido pelo Sebrae entre 01 de janeiro de 2022 até a data da publicação deste chamamento.
- d) Sorteio

3.7.4. Sebrae Delas

A Arena Sebrae Delas vai concentrar mais de 40 atrações e 40 horas de programação, incluindo palestras, painéis, talk-shows e mentorias com o objetivo de fortalecer e fomentar o empreendedorismo feminino e o protagonismo da mulher à frente dos negócios e na liderança, compartilhando muito conhecimento, atitude e afeto. A Sala será um ambiente feminino, acolhedor e potente! Quatro dias de programação totalmente gratuita, facilitando o acesso a informações, inspiração, orientação, ideias e muitas oportunidades. O espaço também trará expositoras comercializando seus produtos, fomentando assim o acesso a mercado. Esta atração terá 14 espaços para expositoras.

3.7.4.1. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço

- a) Ter participado do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios de 2022
- b) Ser MEI regularmente cadastrado no Estado de São Paulo e em exercício de suas atividades fins
- c) Ser do gênero feminino
- d) Ter consumido ao menos 20 horas de soluções do Sebrae nos últimos 12 meses

3.7.4.2. Critérios para desempate nesta atração:

- a) Ranking de pontuação do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2022

3.7.5. Sebrae For Startups

A “Arena Sebrae for Startups” é um espaço dedicado a quem já empreende ou quer empreender com tecnologia. Além de palestras, workshops e seções de negócios, o Sebrae for Startups irá disponibilizar um espaço de exposições, para startups que tenham como cliente as Micro e Pequenas Empresas tradicionais. Essa atração terá 60 espaços para exposição.

3.7.5.1. As empresas selecionadas se revezarão em 02 (dois) grupos de 30 (trinta) expositores. Cada grupo exibirá sua solução durante 02 (dois) dias seguidos, ao longo da Feira do Empreendedor 2023, cabendo ao Sebrae for Startups definir as datas de exibição de startups.

3.7.5.2. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço

- a) Estar participando ou ter participado de uma ação liderada pelo Sebrae for Startups até a data do evento (Feira do Empreendedor 2023 do Sebrae). O Sebrae fará a verificação com base no seu CPF ou CNPJ, inserido no formulário de inscrição.
- b) Ser uma startup, que possa comercializar para Micro e Pequenas Empresas, MEI e/ou Produtores Rurais. Essa informação deverá ser declarada no formulário de inscrição.
- c) Possuir faturamento acima de R\$ 50 (cinquenta) mil, até o limite de R\$ 4.8 (quatro e oitocentos) milhões, nos últimos 12 (doze) meses, até 31/09/23.

3.7.5.3. Critérios de desempate desta atração

- a) Faturamento: Serão classificadas em ordem decrescente as empresas que possuírem o maior faturamento nos últimos 12 (doze) meses cheios (agosto 22 até julho 23). Sendo que, quanto maior o faturamento, melhor será a posição de classificação. Para esta comprovação o Sebrae poderá solicitar documento assinado pelo contador.
- b) Diversidade: Pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas deverão ser ocupadas por startups cujo *founder* é negro (preto ou pardo) e/ou mulheres. Essa informação deverá ser declarada no formulário de inscrição.
- c) Tempo de Existência: Em caso de empate, será selecionada a empresa com menor tempo de existência, considerando seu registro de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7.5.4. A oferta do espaço para exposição e venda de produtos e ou serviços neste espaço da Feira do Empreendedor 2023 é gratuita para todos os portes de pequenos negócios.

3.7.6. Business Place

O Business Place é um espaço dedicado a propor experiências imersivas de aprendizado, troca de experiências, indicações para a realização de negócios. Teremos um suporte tecnológico por meio de um aplicativo de relacionamento em comunidade de empresários e empreendedores fazendo negócios. Além dos matchings entre os participantes propostos pelo aplicativo, teremos exposições de pitchings, cases, palestras e exposição de produtos e serviços. Esta atração disponibilizará 30 espaços para exposição.

A exposição nesta atração é **gratuita para MEIs** (microempreendedores individuais) e subsidiada parcialmente para MEs (microempresas) e EPPs (empresas de pequeno porte), com aplicação de valor de R\$ 1.000,00 de contrapartida para os escolhidos

3.7.6.1. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço:

a) ser ou ter sido cliente dos programas de acesso a mercado, preferencialmente: Clube de Negócios, Comércio Brasil, Rodadas de Negócios, Transformação Digital, Inova Olhar;

3.7.6.2. Critério de diversidade regional

Nesta atração, será observada a cota de no máximo 1 (um) selecionado por região de abrangência de cada Escritório Regional do Sebrae no Estado de São Paulo. Na ausência do número mínimo de inscritos aprovados para completar os espaços disponíveis, a organização poderá ampliar esta cota. No caso de inscritos em número maior serão aplicados os critérios de desempate definidos neste chamamento.

3.7.6.3. Critério de desempate desta atração

- a) Número de horas de atendimento feito pelo Sebrae desde janeiro de 2022 até a data da publicação deste edital de chamamento
- b) Sorteio

3.7.7. Loja Colaborativa Compre do Pequeno

A Loja Colaborativa Compre do Pequeno é um espaço dedicado à exposição de produtos e serviços de MEIs, agricultores familiares e artesãos do Estado de São Paulo e tem como objetivo permitir o acesso a mercado destes empreendedores individuais, facilitando a exposição através de espaço colaborativo. Esta atração oferecerá um total de 424 espaços de exposição, que ocuparão exclusivamente ou em sistema de rodízio 264 Nichos de prateleiras que estarão dispostos em 33 estantes de Escritórios Regionais do Sebrae.

3.7.7.1. Requisitos e Critérios de escolha do expositor para este espaço:

- a) Ser MEI, cooperado, associado à instituição social, produtor rural ou artesão conforme formalização indicada no item 3.6 deste chamamento;
- b) Possuir meio de Pagamento (PIX e Máquina de Cartão);
- c) Ter conta comercial no Instagram;

3.7.7.2. Critérios de Desempate desta atração:

- a) Participantes do Programa Sebrae Comunidade e/ou Inclusão Produtiva;
- b) Número de horas de atendimento feito pelo Sebrae desde janeiro de 2022 até a data da publicação deste edital de chamamento
- c) Sorteio

3.7.7.3. Distribuição de vagas por Escritório Regional

Nesta atração serão selecionados expositores por região de abrangência do Escritório Regional, conforme lista abaixo. As empresas inscritas serão selecionadas para as regiões de suas sedes empresariais.

Regionais: Capital Centro, Capital Sul, Capital Leste 1, Capital Leste 2, Capital Oeste, Capital Norte, Alto Tietê, Araçatuba, Araraquara, Baixada Santista, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Grande ABC, Jundiaí, Marília, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Sudoeste Paulista, Vale do Ribeira e Votuporanga.

Se tiver dúvidas a qual regional sua empresa está atrelada, acesse o link abaixo e inclua o CEP da sede da empresa para verificação. O site levará para a Regional mais próxima, que é a que deverá ser a referência para sua inscrição neste chamamento.

Link para verificação da regional:

<https://agenda.sebraesp.com.br/>

3.7.7.4. Vagas por região e dias de exposição

ESCRITÓRIO REGIONAL	ESPAÇOS	DIAS DE EXPOSIÇÃO
ALTO TIETÊ	8	4
ARAÇATUBA	8	4
ARARAQUARA	8	4
BAIXADA SANTISTA	32	1
BARRETOS	8	4
BAURU	32	1
BOTUCATU	16	2
CAMPINAS	16	2
CAPITAL CENTRO	16	2
CAPITAL LESTE	16	2
CAPITAL LESTE II	8	4
CAPITAL NORTE	16	2
CAPITAL OESTE	16	2
CAPITAL SUL	16	2
FRANCA	8	4

GRANDE ABC	8	4
GUARATINGUETÁ	16	2
GUARULHOS	16	2
JUNDIAÍ	8	4
MARÍLIA	8	4
OSASCO	8	4
OURINHOS	8	4
PIRACICABA	8	4
PRESIDENTE PRUDENTE	8	4
RIBEIRÃO PRETO	8	4
SÃO CARLOS	32	1
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	16	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8	4
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	8	4
SOROCABA	16	2
SUDOESTE PAULISTA	8	4
VALE DO RIBEIRA	8	4
VOTUPORANGA	8	4
TOTAL	424	

3.7.7.5. Orientações Gerais para exposição neste espaço:

- a) Ser empreendedor com perfil colaborativo para venda no stand (vendendo os produtos de todos, conforme alinhamento do grupo e escala definida);
- b) Apresentar produto adequado para o espaço (deve caber nos nichos de 96 centímetros de largura x 48 centímetros de altura x 48 centímetros de profundidade) e perfil para venda no formato colaborativo;
- c) Segmentos prioritários: artesanato, decoração, alimentação (produtos sem refrigeração), beleza, pet, vestuário, entre outros.

3.7.7.6. Critérios de desempate desta atração

- a) Número de horas de atendimento feito pelo Sebrae desde janeiro de 2022 até a data da publicação deste edital de chamamento
- b) Sorteio

4. Disposições gerais

4.1. Não será permitida a venda de alimentos e bebidas, pelos expositores, para consumo no local;

- 4.2. Somente será permitida degustação de bebida alcoólica de forma controlada ao público específico (a partir de 18 anos);
- 4.3. A ORGANIZADORA e o SEBRAE não são responsáveis por quaisquer danos, avarias, prejuízos ou furtos de produtos, materiais ou equipamentos expostos ou utilizados pela empresa EXPOSITORA ou por terceiros contratados em sua área ou seu espaço;
- 4.4. O Sebrae não se responsabiliza por custos com locomoção, alimentação e hospedagem dos expositores;
- 4.5. Durante o processo de verificação dos classificados, o Sebrae poderá encaminhar email solicitando informações ou comprovação das informações incluídas no formulário.
- 4.6. O Expositor classificado deverá assinar o contrato de cessão de uso de espaço para poder confirmar sua participação no evento. Em caso de recusa na assinatura do contrato, será desclassificado e o próximo classificado será chamado para assinatura.
- 4.7. Todas as tratativas e contatos referentes a esta chamada serão realizados via e-mail. Cabe a cada inscrito ficar atento às informações de contato incluídas no formulário de inscrição e estar atento às comunicações encaminhadas ao email indicado, durante todo o processo.
- 4.8. O Sebrae se reserva ao direito de alterar total ou parcialmente qualquer das cláusulas incluídas neste chamamento. As eventuais alterações serão publicadas no portal do evento.
- 4.9. O Sebrae São Paulo não se responsabilizará por qualquer dano causado aos expositores, moral ou financeiramente, em caso de cancelamento total ou parcial do evento, feito em qualquer tempo.
- 4.10. Dúvidas sobre o conteúdo deste edital deverão ser direcionadas ao email feiradoempreendedor@sebraesp.com.br.

5. Cronograma de ações

5.1. As ações deste chamamento ocorrerão em consonância ao seguinte cronograma geral:

Período	Ação
25/08/2023	Lançamento da chamada pública
15/09/2023	Último dia para inscrições de interessados
20/09/2023	Publicação dos Selecionados no Portal do Evento
29/09/2023	Último dia para assinatura do Contrato de Cessão de Espaço
16 a 19 de outubro/2023	Realização do evento